

Câmara



Prefeitura Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE
A S S I S

Protocolo n.º 808

Entrada em, 09/05/1996

LEI Nº 3.488, DE 07 DE MAIO DE 1.996.

**INSTITUI A SEMANA DA
CONSCIÊNCIA NEGRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono

a seguinte Lei:

Artigo 1º -

A "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município, a qual deverá compreender o dia 20 de novembro de cada ano - DIA DO ZUMBI DOS PALMARES.

Parágrafo Único -

As comemorações de que trata este artigo compreendem atividades artísticas, culturais, etc.

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Maio de 1.996.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 07 de

maio de 1.996.

EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE